## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães



## DECRETO № 279/2025 Araguatins - TO, 18 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto no Art. 47 da lei 1183/2014;

## **Resolve:**

Art. 1º - Exonerar os Servidores: ANTONIO FRANCISCO MENEZES ARRUDA, Professor PII contratado, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Padre Vitório; e DOMINGAS PEREIRA PIMENTEL DE ARAÚJO, Professora PII Contratada, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Vanor da Costa Parreão, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0519b9-18082025174114